

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
 Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
 Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta
 Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84441049329, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/09/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.530, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **RITA CONCEPCION GONZALES D GIOMBELLI**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 012.851.039-04 e seu esposo **WILSON GIOMBELLI**, inscrito no CPF sob nº 012.836.379-79, referente ao imóvel situado na Rua Vereador Orlando Favaro, nº 251, DT 01-B Q04, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino. -

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
 Escrevente Substituta
 Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
 cripiora@hotmail.com - (44) 3652-2810
 R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
 Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
 Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta
 Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440062037, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/05/2012, registrado sob nº 03, na matrícula 16.804, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **EDIVALDO ALVES MACEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 759.837.702-25 e sua esposa **MARTA MARIA BORGES**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 961.854.302-15, referente ao imóvel situado na Rua Joaquim dos Santos Pereira, nº 28, Lote 17-A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 4.332,66, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino. -

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
 Escrevente Substituta
 Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
 cripiora@hotmail.com - (44) 3652-2810
 R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2018
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018 DE 19 de abril de 2018
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2018 DE 19 de abril de 2018
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, portadora do CPF nº 937.504.129-87, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolveu firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2018 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2018, com término em 31/12/2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 006/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 19.993,00 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais), conforme listagem anexa a seguir:
 EMPRESA PRODUTO QUAN UNDO PREÇO
 UNIT. TOTAL
 SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF: 937.504.129-87, residente e domiciliado na estrada Ouro Verde Km 400A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 PAO CASEIRO 883 KG 15,00
 RS 9.493,00 700 KG 15,00 RS 10.500,00
 BOLO CASEIRO 700 KG 1,45 464,00
 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) RS 19.993,00
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2018
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018 DE 19 de abril de 2018
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2018 DE 19 de abril de 2018
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: LUIZ CARLOS PACHECO, portadora do CPF nº 555.263.739-91, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolveu firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2018 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2018, com término em 31/12/2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 006/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 3.116,50 (TRES MIL E CINQUENTA E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme listagem anexa a seguir:
 EMPRESA PRODUTO QUAN UNDO PREÇO
 UNIT. TOTAL
 LUIZ CARLOS PACHECO, portador do CPF: 555.263.739-91, residente e domiciliado na Estrada Altônia, Lote 53, A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 ALFACÉ 425 PES 2,10 892,50
 REPOLHO 320 KG 1,45 464,00
 CENOURA 240 KG 2,00 480,00
 CEBOLINHA 160 KG 2,00 320,00
 BETERRABA 480 KG 1,80 864,00
 TOTAL - (TRES MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) 3.116,50
 CLÁUSULA QUINTA
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2018
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 DE 19 de abril de 2018
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030/2018 DE 19 de abril de 2018
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: EMILIANO NETO, portadora do CPF nº 241.217.629-91, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolveu firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2018 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2018, com término em 31/12/2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 006/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) conforme listagem anexa a seguir:
 EMPRESA PRODUTO QUAN UNDO PREÇO
 UNIT. TOTAL
 EMILIANO NETO, portador do CPF: 241.217.629-91, residente e domiciliado na Estrada Lote 215, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 POAPA DE MARACUJÁ 240 KG 15,00
 3.600 BOLACHA CASEIRA 200 KG 13,50 2.700,00
 TOTAL - (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) 6.300,00
 CLÁUSULA QUINTA
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2016
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 DE 19 de abril de 2018
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 220/2016 DE 01 de JULHO DE 2016
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: GENTE CORRETORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do RS, resolveu firmar o presente 2º termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 121/2016 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº 073/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 DA VIGÊNCIA
 O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 121/2016, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 04/07/2016 a 03/07/2017.
 Lote Quant. Descrição Valor
 2014, Modelo 2014, Patrimônio 6546, Placa AVJ 8266 (VIGILANCIA EM SAUDE) 880,00
 2014, Modelo 2014, Patrimônio 6489, Placa AVJ 5290 (SECRETARIA DE AGRICULTURA) 880,00
 8 VALOR
 O 2º Termo Aditivo ora realizado fica acrescido um valor total de R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais).
 DA OTOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Sec. Agricultura - GABINETE DO SECRETÁRIO - 09.001.206080011.064.6690.39 - Sec. De Saúde - Div. de Vig. em Saúde - 06.003.103040002.034.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FOLHA SÚMULA QUARTA - DADOS GERAIS
 Permanecer inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
 Altônia-PR., 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 Decreto Nº 02018
 Emenda: Cancela o Edital de Pregão Presencial nº 032/2018 de 14 de maio de 2018 e das outras providências;
 CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:
 Art. 1º - Fica Cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 032/2018 de 14 de maio de 2018, Processo Administrativo nº 09/2018 que tinha como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para execução de refilagem, planejamento, planejamento, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais e revistas, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos da Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul, a serem realizados durante o ano de 2018. Com a alteração, a Presidente declarou aberta a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a presente sessão e explicou que de acordo com a análise dos autos, Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ nº 07.075.509/0001-04), a Presidente declarou a

leis@ilustrado.com.br

Nota: O saldo negativo é do ano. Acumulativamente entre os anos o saldo é positivo.

03 - Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	2019	2018
3.03-Baixa Recursos Vinculados(EN 2000 - 15%)	12.000,00	
467-Permanentes em Saúde	4.000,00	
4.4.023-02-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
3.03-Baixa Recursos Vinculados(EN 2000 - 15%)	4.000,00	
467-Permanentes em Saúde	3.000,00	
07-SECT. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
01-DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO		
12-Educacao		
361-EDUCACAO MUNICIPAL		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.011-00-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90-00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNCEB 40%	1.137.000,00	
102-FUNCEB 40%	350.000,00	
103-5% S/ Transferências Constitucionais	1.000.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	350.000,00	
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
101-FUNCEB 60%	280.000,00	
102-FUNCEB 40%	80.000,00	
103-5% S/ Transferências Constitucionais	136.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	75.000,00	
3.1.90.14.00-00-DARIAS - PESSOAL CIVIL		
e-Oneracoes Lirres	11.000,00	
3.1.90.30.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	180.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	55.000,00	
3.1.90.30.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	5.500,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	5.100,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
102-FUNCEB 40%	1.200,00	
103-5% S/ Transferências Constitucionais	75.500,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	21.000,00	
3.1.90.40.00-00-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	3.480,00	
3.1.90.50.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	9.000,00	
2.044-00-ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.30.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	81.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	17.000,00	
07-Saude Educacão	136.200,00	
108-AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	11.000,00	
143-CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	56.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
103-5% S/ Transferências Constitucionais	36.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	12.000,00	
07-Saude Educacão	36.000,00	
108-AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	4.800,00	
143-CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	14.500,00	
2.046-00-APRECIACAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.32.00-00-MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
Conversões Lirres	70.000,00	
115-Merenda Escolar PNAE	45.500,00	
3.059-00-Operacões de Saude da Populacão		
4.4.023-01.00-00-ORÇAO E INSTRUÇÕES		
146-Contribuçao Salda de Adu	-	
364-Emenda Supl.	-	
1403-GESTAO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.011-00-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90-00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNCEB 40%	1.137.000,00	
102-FUNCEB 40%	350.000,00	
103-5% S/ Transferências Constitucionais	1.000.000,00	
104-25% S/ Demais Impostos Vinculados à Educaçao	350.000,00	
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	8.500,00	
3.1.90.14.00-00-DARIAS - PESSOAL CIVIL		
e-Oneracoes Lirres	1.400,00	
3.1.90.30.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	1.200,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	8.000,00	
11.01-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
11.01-SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
22-Industria		
861-Produtividade Industrial		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	8.500,00	
3.1.90.14.00-00-DARIAS - PESSOAL CIVIL		
e-Oneracoes Lirres	1.400,00	
3.1.90.30.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	1.200,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	8.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
11.01-SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
22-Industria		
861-Produtividade Industrial		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	8.500,00	
3.1.90.14.00-00-DARIAS - PESSOAL CIVIL		
e-Oneracoes Lirres	1.400,00	
3.1.90.30.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	1.200,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	8.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
3.1.90.30.00-00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
e-Oneracoes Lirres	9.000,00	
11.01-DEPARTAMENTO GERAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
6-Segurança Pública		
1403-GESTAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDECIV)		
2017-GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
2.038-00-ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00-VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
e-Oneracoes Lirres		
3.1.90.13.00-00-OBRIGACOES PATRONAIS		
e-Oneracoes Lirres	12.500,00	
3.1.90.14.00-00		

Porções legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNPJ: 76.404.136/0001-29 AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO FONE/FAX: (44) 3534-8000									
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao processo 025/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.									
ESPECIFICAÇÃO			PREÇO MÁXIMO		PROPOSTA VENCEDORA		EMPRESA VENCEDORA		
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1	MARTELO DE BUCK - Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade muscular. Martelo em aço inoxidável, extremidade de borracha, estoura resquada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	UNID.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 47,50	R\$ 47,50	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
2	CONÍMETRO P 14cm - Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Conômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	UNID.	1	R\$ 17,47	R\$ 17,47	R\$ 17,25	R\$ 17,25	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
3	CONÍMETRO G 35 cm - Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Conômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	UNID.	1	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 25,99	R\$ 25,99	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
4	OXÍMETRO DE PULSO - Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto portátil; visor com LED; interna o nível de bateria; painel inferior 50x20; PC e barra de intensidade do Pulso.	UNID.	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
5	MACA - Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizada. Maca de madeira; espuma densidade 28; Revestido por courovin artificial. Dimensões aproximadas 80cm x 190cm, 85cm (CxLxA). Capacidade que suporta: 450 kg.	UNID.	1	R\$ 938,00	R\$ 938,00	R\$ 889,00	R\$ 889,00	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
6	DIVA BAIXO - Tábido que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tábido de Madeira Espuma de densidade 25; Revestido em courovin artificial. Dimensões aproximadas: 186x135cm, 44cm (CxLxA).	UNID.	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00	R\$ 853,60	R\$ 853,60	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
7	BARRAS PARALELAS - Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,0m; corrimão de madeira; 1 par de corrimões em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	UNID.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
8	ESCALADA DE CANTO - Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimões em madeira para adulto e criança.	UNID.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
9	ESCALADA AUXILIAR COM 2 DEGRÁUS - Armção tubular, com revestimento sintético, degrau com revestimento antiderrapante, pés com ponteira de borracha.	UNID.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 153,90	R\$ 153,90	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
10	ESPALDAR - BARRA DE LING - Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e a reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg.	UNID.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 641,25	R\$ 641,25	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
11	RAMPA DE ALCANCEMENTO - Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	UNID.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 128,25	R\$ 128,25	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
12	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS - Utilizado para a realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87m x 60cm x 50cm.	UNID.	1	R\$ 492,00	R\$ 492,00	R\$ 483,95	R\$ 483,95	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
13	COLCHONETE E COURVIN - MÉDIO - Colchonete de espuma; densidade 23, revestido com courovin. Dimensões aproximadas: 180cm x 1,10m x 5cm.	UNID.	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
14	ROLO DE POSICIONAMENTO - Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courovin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.	UNID.	2	R\$ 89,11	R\$ 178,22	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
15	TRAVESSALHO - Em espuma; revestido com courovin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	UNID.	2	R\$ 27,41	R\$ 54,82	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
16	CUNHA MEDIA EM ESPUMA - Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courovin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	UNID.	3	R\$ 104,81	R\$ 314,43	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
17	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL - Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e religio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	UNID.	1	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
18	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMETRICA - Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagem de inclinação; velocidade ajustável até 16km/h; Painel LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades; monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da base: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	UNID.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.310,00	R\$ 3.310,00	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
19	ANDADOR ADULTO - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada: 90kg.	UNID.	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
20	ANDADOR INFANTIL - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80kg.	UNID.	1	R\$ 121,60	R\$ 121,60	R\$ 120,00	R\$ 120,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
21	BENGALA 4 PONTAS - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 95cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100kg.	UNID.	1	R\$ 90,99	R\$ 90,99	R\$ 85,95	R\$ 85,95	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
22	MULETA CANADENSE ADULTO - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Bracadeira de polipropileno de fácil preensão; Trava de segurança; trava de regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90kg.	UNID.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 103,90	R\$ 103,90	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
23	MULETA CANADENSE INFANTIL - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Bracadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90kg.	UNID.	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24	R\$ 118,95	R\$ 118,95	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
24	MULETA AUXILIAR ADULTO - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e articulável de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	UNID.	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
25	PLATAFORMA ERETORA - Com Mesa Adulto utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e bíscas; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	UNID.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
26	PLATAFORMA ERETORA - Com Mesa Infantil utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e bíscas; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	UNID.	1	R\$ 908,46	R\$ 908,46	R\$ 906,95	R\$ 906,95	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
27	ULTRA-SOM 1 E 3 Mhz - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do equânio, peritendítes, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento. Tecnologia de Operação micro controlada; Tela em LCD, Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onde pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 40Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 10Hz e modulação de 10, 20, 30 de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W/cm² visualizada através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	UNID.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
28	APARELHO DE CORRENTE RUSSA - Modulações: Contínuo/sincronizado/reciproco/ focal; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise-variável de 1 a 60 segundos; OFF- variável de 1 a 60 segundos. Acompanhamento de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso:3,0 kg. Peso: 4,0 kg.	UNID.	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
29	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO - Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; Timer; bônus; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 980nm - GaAs - (Po - 70mW). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	UNID.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
30	OCULOS PARA LASER - Oculares de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armção de nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-rico; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	UNID.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
31	CORRENTES TENS/FES - Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através de eletroestimulação. Auxílio no tratamento das nálgas. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; emissão de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de tratamento; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	UNID.	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
32	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEIS) - Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	UNID.	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 6,40	R\$ 256,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
33	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE - Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m x 0,03m x 0,03m.	UNID.	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
34	BOLA SUÍÇA 45cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 45 cm de diâmetro.	UNID.	1	R\$ 53,20	R\$ 53,20	R\$ 45,00	R\$ 45,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	

35	BOLA SUÍÇA 55cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 55 cm de diâmetro.	UNID.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 68,40	R\$ 68,40	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
36	BOLA SUÍÇA 65cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 65 cm de diâmetro.	UNID.	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 57,28	R\$ 57,28	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
37	BOLA SUÍÇA - 85 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 85 cm de diâmetro.	UNID.	1	R\$ 71,53	R\$ 71,53	R\$ 70,00	R\$ 70,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
38	BOLA FRIOJA 90 X 45cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro.	UNID.	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 112,00	R\$ 224,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14	
39	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	UNID.	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 44,45	R\$ 44,45	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
40	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	UNID.	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 23,75	R\$ 23,75	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
41	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	UNID.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 51,30	R\$ 51,30	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
42	HALTER EMBORRACHADO 1 Kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1 kg.	PAR	1	R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 22,60	R\$ 22,60	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
43	HALTER EMBORRACHADO 2kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	PAR	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66	R\$ 27,50	R\$ 27,50	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
44	HALTER EMBORRACHADO 5 Kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	PAR	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99	
45	HALTER EMBORRACHADO 10kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	PAR	1	R\$ 55,37	R\$ 55,37	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
46	TORNOZELEIRA 1 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baguim ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	PAR	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
47	TORNOZELEIRA 2 Kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baguim ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	PAR	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 35,90	R\$ 35,90	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
48	TORNOZELEIRA 3 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baguim ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	PAR	1	R\$ 39,43	R\$ 39,43	R\$ 35,23	R\$ 35,23	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81	
49	TORNOZELEIRA 5 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baguim ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	PAR	1	R\$ 62,03	R\$ 62,03	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	
50	TORNOZELEIRA 10 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baguim ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	PAR	1	R\$ 109,59	R\$ 109,59	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	

51	BALANCIIM - BALANÇO DE PROPRIOCEÇÃO - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipedal e Unipedal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferrugineoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CxLxA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm (CxL). Peso: 4,8kg (aproximadamente)	UNID.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 313,00	R\$ 313,00	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
52	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM - Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de roca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22m; Diâmetro: 1m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela Trampolim.	UNID.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14
53	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, duas gavetas em MDF, sistemas de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C x L x A). Peso: 20,0 Kg.	UNID.	1	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 334,00	M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14
54	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS - Utilizada para acomodar o material e o equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura em aço, três prateleiras MDF, sistemas de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C x L x A). Peso: 11,5kg.	UNID.	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00	-----	-----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
55	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR - Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa, suporta até 100 kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DxA). Peso: 1,7kg.	UNID.	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ:27.330.244/0001-99
56	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEÇÃO - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.	UNID.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
57	TABUA DE PROPRIOCEÇÃO REDONDA - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 255kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg.	UNID.	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	R\$ 87,20	R\$ 87,20	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
58	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO - Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e alérgicas. Material: Polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito Difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 51,30	R\$ 102,60	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
59	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL — Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 12,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	UNID.	2	R\$ 34,77	R\$ 69,54	R\$ 33,00	R\$ 66,00	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
60	MEIDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL - Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: L5, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Unidirecional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	UNID.	2	R\$ 120,81	R\$ 241,62	R\$ 120,80	R\$ 241,60	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81
61	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA — Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente. Material do corpo, Tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 10 cm H2O. Frequência obtida: de 7 a 19 Hz. Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,8cm. Peso: 120g.	UNID.	2	R\$ 52,92	R\$ 105,84	R\$ 50,20	R\$ 100,40	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.688.060/0001-81

Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA021	27935080013851	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AAU761	27935080013837	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AAU761	27935080013831	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AAU1350	27935080013850	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AAU998	116100500771647	26/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZ0072	279350800138443	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ABW402	279350800138506	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ABY492	279350800138501	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AC0206	279350800138533	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AD7787	279350800138334	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AEU012	279350800138525	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AF0319	279350800138327	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AFH4426	279350800138368	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AFU2753	279350800138405	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGF011	279350800138467	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGU757	279350800138367	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHS287	279350800138393	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHQ3138	279350800138403	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AIA0269	279350800138412	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJE323	279350800138404	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJG342	279350800138512	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKW920	279350800138484	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKZ0754	279350800138523	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKF3207	279350800138416	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKF3307	279350800138441	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKG4074	279350800138447	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKM9467	279350800138444	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKM1587	279350800138335	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKM9184	279350800138406	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKR0837	279350800138488	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKR3443	279350800138339	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALH0192	279350800138409	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALL8522	279350800138475	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALI0145	279350800138413	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALV6935	279350800138473	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALW5311	279350800138460	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALX0485	279350800138409	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALY8015	279350800138399	16/03/2018	55412	R\$ 195,23

AMD1304	279350800138363	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMK0031	279350800138517	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMK0031	279350800138486	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMP284	279350800138415	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMP3432	279350800138407	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMP0269	279350800138428	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANB211	279350800138357	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANS3753	279350800138497	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANW1720	279350800138382	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOA066	279350800138333	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOB6933	279350800138456	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOE1771	279350800138339	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOB6932	279350800138406	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOH9447	279350800138372	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AOB6761	279350800138479	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQU0100	279350800138374	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APF0753	279350800138376	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APA2118	279350800138349	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APR2923	279350800138384	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APR6127	279350800138400	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
APN6056	279350800138411	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APZ4118	116100500771073	26/03/2018	60001	R\$ 293,47
AQA1728	279350800138461	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI0453	279350800138373	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI2241	279350800138338	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI1764	279350800138304	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQN6951	279350800138499	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI9144	279350800138388	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI9144	279350800138492	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI9064	279350800138422	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI4277	279350800138353	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI5708	279350800138401	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQI5708	279350800138468	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARF3179	279350800138392	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARH0872	279350800138425	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASD038	279350800138514	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASMD913	279350800138434	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASV5721	279350800138435	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASZ1241	279350800138462	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASV8124	279350800138360	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASV3390	279350800138343	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASZ9556	279350800138481	17/03/2018	55412	R\$ 195,23

ATA9783	279350800138463	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATG7792	279350800138344	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATA1620	116100500795460	26/03/2018	55411	R\$ 195,23
ATM4607	279350800138511	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATO1618	279350800138465	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATV3328	279350800138470	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATB8805	279350800138466	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUB8824	279350800138476	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUG4785	279350800138394	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUL3009	279350800138448	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUG7679	279350800138348	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUG0407	279350800138383	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUR1699	279350800138391	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVG9313	116100500795549	23/03/2018	60731	R\$ 130,16
AVM612	279350800138472	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVS3584	279350800138423	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVP1807	279350800138308	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVZ3338	279350800138440	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVE4724	279350800138453	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVE4724	279350800138463	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWR7513	279350800138518	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWV7716	116100500773945	26/03/2018	70581	R\$ 293,47
AWV9046	279350800138485	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXE3191	279350800138329	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXF7919	279350800138510	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXR2925	279350800138375	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXP1815	279350800138451	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXI0211	279350800138454	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXI0750	279350800138313	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXV0922	279350800138410	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXV0930	279350800138432	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXV0294	279350800138324	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AYY1404	279350800138352	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AYV3192	279350800138419	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZ3593	279350800138328	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZ3492	279350800138424	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZE3380	279350800138378	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZM7211	279350800138356	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZV0271	279350800138320	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZV8891	279350800138436	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAF0791	279350800138308	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAI1479	11610050077131	26/03/2018	60201	R\$ 293,47

BAT3013	279350800138453	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAU8078	279350800138450	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBG8438	279350800138340	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBH1833	279350800138341	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBT3318	279350800138346	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBU0297	279350800138489	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBV1761	279350800138347	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEI1880	279350800138389	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEI4497	279350800138330	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEK0311	279350800138385	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BNO1267	279350800138336	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
BNO0628	279350800138334	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BVH8581	279350800138465	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CEZ4231	279350800138474	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CW7770	279350800138403	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
CJC3883	279350800138345	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
CJV8876	279350800138503	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CP4414	279350800138505	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CRV2607	279350800138384	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
CRZ0778	279350800138519	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CT1007	279350800138527	18/03/2018	55412	R\$ 195,23
CZD7896	279350800138515	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CZD7896	279350800138477	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CZK3159	279350800138478	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
CZK3159	279350800138502	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQ40383	279350800138355	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQ40383	279350800138427	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQX3927	279350800138377	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQ2995	116100500773730	26/03/2018	60001	R\$ 293,47
DC2430	279350800138498	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DOM191	279350800138347	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DPH8811	279350800138458	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DPH8811	279350800138420	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DRO6265	279350800138350	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQJ8886	279350800138493	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DQJ8886	279350800138342	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DUV9711	279350800138366	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DUV9711	279350800138433	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
DWL7044	279350800138417	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ESC4133	279350800138331	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ECQ9756	279350800138338	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
EDES130	279350800138439	16/03/2018	55412	R\$ 195,23

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 - PMCG
PROCESSO N.º 039

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR: através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consistente da Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, tem em finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, do objeto descrito, neste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

OBJETO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até às 17:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 22/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, para a abertura dos envelopes e a abertura do dia 26/06/2018 às 08:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

DO OBJETO:
1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de materiais e serviços médicos hospitalares para uso e consumo nos Postos de Saúde, Farmácia Básica e Hospital Municipal do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Ordem participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.

As propostas deverão ser apresentadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

[illegible]

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018.

O **MUNICÍPIO de Cafetal do Sul**, torna público que às 14:25 horas do dia 26/06/2018, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Caminhão caçamba	01	250.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Av. Italo Orcelli, nº 604, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3655 - 8000 - E-mail** . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.cafezaldosul.pr.gov.br, das às horas.

Cafezal do Sul, 11 de Junho de 2018.

Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 - PMCG

PROCESSO N.º 039

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, convocada pela Lei Federal N.º 8.666/92, 10.520/02, Lei Complementar N.º 123/2006 e Lei Complementar N.º 147/2014, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrito no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, do objeto descrito, neste edital que visa atender às demandas Orçamentárias desta Municipalidade.

INTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Até às 17:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 22/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1.º pavimento – BERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES.

A partir das 08:30 hr do dia 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

DO OBJETO:

1. – A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos hospitalares para uso e consumo nos Postos de Saúde, Farmácia Básica e Hospital Municipal do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Odero participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.

Os interessados poderão se apresentar pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha – PR, 30 de Maio de 2018.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal